

Curso

Prático de orçamento e execução financeira

Felipe Rodrigues da Silva
Mateus Rodarte de Carvalho

Escola de Governo
do Distrito Federal

Secretaria Executiva
de Gestão Administrativa

Secretaria de Economia



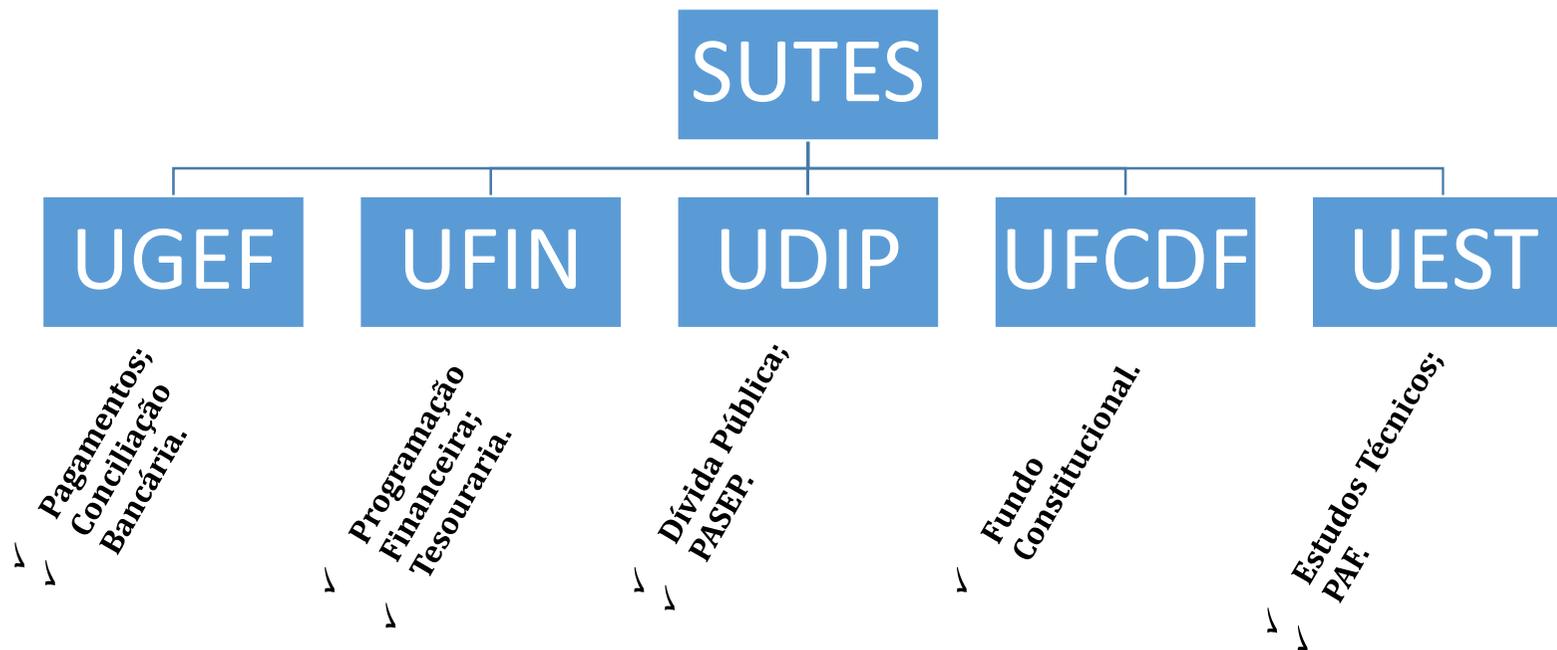
Módulo 3 – parte 1

Programação Financeira

Programação Financeira

- ✓ Execução da Programação Financeira
- ✓ Fontes Detalhadas
- ✓ Descentralização Orçamentária e Financeira
- ✓ Folha de Pessoal

Subsecretaria do Tesouro - SUTES



Legislação

- Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;
 - *Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.*
- Decreto nº 45.453, de 26 de janeiro de 2024;
 - *Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2024, e dá outras providências.*
- Decreto nº 40.372, de 30 de dezembro 2019;
 - *Dispõe sobre os procedimentos para pagamento de obrigações, segundo a ordem cronológica de que trata o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.*
- Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016;
 - *Dispõe sobre a descentralização orçamentária e financeira no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

Legislação

- Portaria nº 831, de 07 de maio de 2021;
 - Anexo da Portaria STN nº 831, de 07/05/2021 atualizado pela Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.128, de 04/11/2021, Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 10.460, de 7/12/2022 e Portaria STN/MF nº 277, de 26/4/2023.
- Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001;
 - Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.
- Decisão nº 4.631, de 2019;
 - Que determinou que a liquidação das despesas públicas seriam feitas sem condicionar à emissão de Nota de Lançamento referente à liberação de limite financeiro para a liquidação.
- Portaria nº 385, de 29 de maio de 2023;
 - Estabelece os procedimentos para solicitação de alterações orçamentárias no âmbito das Unidades Orçamentárias integrantes do Orçamento do Distrito Federal.

INTRODUÇÃO

- Estágios da Despesa Pública - Decreto nº 32.598, de 15/12/2010



Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010

CAPÍTULO VII DO EMPENHO

Art. 47. Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévia autorização dos ordenadores de despesa de que trata o artigo 29.

§ 1º A autorização de que trata este artigo deverá ser precedida de informações das unidades setoriais orçamento e finanças, ou órgão equivalente, sobre:

I - propriedade da imputação da despesa;

II - existência de crédito orçamentário suficiente para atendê-la;

III - o limite da despesa na programação mensal e trimestral da unidade.

§ 2º Serão responsabilizadas, por despesas efetivadas em desacordo com o disposto neste artigo, as autoridades que lhes derem causa.

Art. 48. É vedada a realização de despesas, sem a emissão prévia da nota de empenho.

Documento de Empenho



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Detalhamento da Nota de Empenho

Dados Cadastrais

Data de Emissão: 30/01/2023
Data de Lançamento: 30/01/2023
Nº do Documento: 2023NE00037
Unidade Gestora: 190105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
Gestão: 00001 - TESOURO
Credor: FP0190105 - FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 190105- RA III
Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA
Empenho Original:
Pré - Empenho:
Esfera: 1 - FISCAL
Unidade Orçamentária: 09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA
Programa de Trabalho: 04.122.8205.8502.0062 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - T
Fonte Federal: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Identificador de Uso: 0
Natureza da Despesa: 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Contrapartida: 99999
Licitação: 12 - Folha de pagamento
Referência Licitação: FL PG 01/23 V01
Modalidade: 1 - Ordinário
Número do Processo: [REDACTED]
Exige Contrato: N - Não Exige
Contrato:
Transferência:
Local de Entrega: RA-TAG
Valor do Documento: 874.857,12
Prazo de Entrega: 10 dias
Número do Suprimento: 0
Histórico: EMPENHO DA DESPESA; EVENTO BAIXA COTAS FINANCEIRAS A EMPENHAR; EVENTO SUBITEM DA DESPESA A EMPENHAR; EVENTO MODALIDADE DE LICITAÇÃO
Usuário: Lançado em: 30/01/2023 às 10:59:55 por [REDACTED]

Cronograma

Mês	Valor
Janeiro	874.857,12

Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010

CAPÍTULO IX DA LIQUIDAÇÃO

Art. 56. Fica o órgão central de administração financeira responsável pela orientação normativa referente à liquidação da despesa. Parágrafo único. O controle e a liquidação da despesa serão exercidos pela unidade gestora responsável pela emissão da nota de empenho.

Art. 57. Os credores, após o fornecimento do material, prestação do serviço ou execução da obra, apresentarão os títulos e documentos, originais, comprobatórios do respectivo crédito, acompanhados de 1(uma) via da nota de empenho ao órgão emissor, para processamento da liquidação da despesa, ressalvado o disposto no artigo 60.

Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010

CAPÍTULO IX DA LIQUIDAÇÃO

Art. 58. A unidade administradora de créditos processará a liquidação da despesa tomando por base os documentos de que trata o artigo 57, verificando o direito adquirido pelo credor, a fim de apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata e a quem se deve pagar, para extinguir a obrigação.

Art. 59. A liquidação da despesa será previamente autorizada pelo ordenador de despesa e dará origem à Nota de Lançamento – NL, que deverá ser emitida pela unidade responsável pela administração do crédito, por intermédio do SIAC/SIGGo.

§ 1º Os abatimentos de preços, voluntários ou concedidos em virtude de lei ou contrato, devem ser demonstrados nos documentos fiscais. § 2º Sempre que o credor apresentar fatura, esta será entregue diretamente ao protocolo do órgão contratante, acompanhada da documentação fiscal correspondente, que remeterá ao executor do contrato, em até 10 (dez) dias úteis. § 3º Quando se tratar de execução de obras, observar-se-á o disposto no artigo 44. § 4º Na NL, deverá constar, no campo “Observação”, a descrição sucinta do objeto.

Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010

CAPÍTULO IX DA LIQUIDAÇÃO

Parágrafo único do Art. 61. Para a liquidação da despesa, é indispensável constar do processo:

I - nota de empenho;

II - atestado de recebimento do material, de prestação do serviço ou de execução da obra, emitido por agente credenciado, na primeira via do documento fiscal, salvo nos casos previstos no §1º do artigo 64 e no caso de o processo ter sido iniciado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI

III - termo circunstanciado que comprove o recebimento do serviço ou a execução da obra, nos termos da alínea “b” do inciso I do artigo 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, emitido por servidor ou comissão designada pela autoridade competente;

IV - atestado de execução, na forma do artigo 44;

V - data, nome por extenso, em carimbo ou letra de forma, número de matrícula e cargo ou função, sob as assinaturas dos servidores que os instruírem o processo;

VI - cópia ou publicação do ato autorizativo da viagem, quando se tratar de despesas com fornecimento de passagem a servidor, excetuados os casos previstos na legislação em vigor ou quando se tratar de convidado, com indicação expressa do fato;

VII - documento eletrônico atestando o recebimento do material, a prestação do serviço ou a execução da obra, relativo a um ou mais documentos fiscais, assinado por servidor ou comissão designado para tal ato, nos casos de os processos terem sido iniciados por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI".

Art. 62. A NL deverá ser emitida após a regular liquidação da despesa.

Documento de Liquidação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão: 30/01/2023 **Data de Lançamento:** 30/01/2023 **Nº Documento:** 2023NL00014
Prioridade de Pagamento: A0
Unidade Gestora: 190105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
Gestão: 00001 - TESOURO
Credor: 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMIN
Contrato: **Fatura/NF:** FL PG 01/23 V01 **Processo:** 00132-0000000305/2023-10
Transferência: **Espécie:** **Decreto:**
Nº Doc. Estornado:

Lançamento:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte Federal-Fonte	Valor
510001	2023NE00037	311110101	31901101	1500-100000000	402.463,58
510001	2023NE00037	311110103	31901141	1500-100000000	3.537,21
510001	2023NE00037	311110104	31901195	1500-100000000	12.093,15
510001	2023NE00037	311110112	31901134	1500-100000000	537,40
510001	2023NE00037	311110118	31901104	1500-100000000	78.938,54
510001	2023NE00037	311110124	31901132	1500-100000000	23.256,48
510001	2023NE00037	311110129	31901114	1500-100000000	6.124,78
510001	2023NE00037	311110132	31901156	1500-100000000	27.692,00
510001	2023NE00037	311110143	31901118	1500-100000000	78.556,55
510001	2023NE00037	311110146	31901123	1500-100000000	4.228,00
510001	2023NE00037	311210124	31901132	1500-100000000	1.519,99
510001	2023NE00037	311210132	31901167	1500-100000000	235.909,44
520001	2023NE00037	211110101	31901100	1500-100000000	874.857,12

Histórico: DESPESA ORÇ. E VPD COM REMUNERAÇÃO A PESSOAL; OBRIGAÇÃO C/ SAL. REMUNERAÇÕES E BENEFICIOS ATIVO

Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010

CAPÍTULO X DO PAGAMENTO

Art. 63. O pagamento de despesa somente será efetivado após sua regular liquidação e emissão de Previsão de Pagamento – PP, observado o prazo de 3 (três) dias úteis antes da data do vencimento da obrigação, contado o dia da emissão, e será centralizado no órgão central de administração financeira para a Administração Direta.

§ 1º Na emissão de Previsão de Pagamento - PP e de Ordem Bancária - OB, quando o fornecedor ou contratado estiver em situação irregular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, a Justiça Trabalhista ou Fazenda Pública do Distrito Federal, o setorial de administração financeira de cada Órgão ou Entidade deve noticiar a situação ao gestor do contrato para as providências legais, antes de realizar o pagamento.

...

Art. 68. As ordens bancárias deverão ser emitidas, diariamente, até as 16 (dezesesseis) horas.

Classificação da Prioridade de Pagamento

Art. 1º O pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, no âmbito do Distrito Federal, deve obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica, segundo a Unidade Gestora, datas e horário de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente.

...

§ 2º Incumbe ao Ordenador de Despesa de cada Unidade Gestora determinar o cumprimento dos procedimentos para o registro da liquidação da despesa, concluídas todas as exigências legais pelo "Credor" e atribuir na NL referente à liquidação da despesa, em campo específico de "prioridade de pagamento", a classificação de um dos códigos **"A0", "B0", "C0", "F0" ou "Z0"**, segundo os critérios estabelecidos neste Decreto.

Classificação da Prioridade de Pagamento

I - código **"A0"**... prioridade máxima em relação às demais, tais como, despesas de ordem legal, aquelas que impliquem em multas ou inscrição em cadastro de inadimplência quando da liquidação da despesa pelo Ordenador ou equivalente;

II - código **"B0"**... para cada fonte de recursos vinculada e domicílio bancário diferente da Conta Única do Tesouro;

III - código **"C0"**, ... que não se enquadrem nas classificações "A0" ou "B0";

IV - código **"F0"**, para as despesas, cujo pagamento se enquadre no seguinte Grupo de Natureza de Despesa:

a) 1 - pessoal e encargos;

b) 2 - juros e encargos da dívida;

c) 5 - inversões financeiras;

d) 6 - amortização de dívida.

V - código **"Z0"**, para os registros em Nota de Lançamento (NL) que não envolvam liquidação de despesa.

Documento de Pagamento



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão: 31/01/2023 **Data de Vencimento:** 01/02/2023
Unidade Gestora: 190105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
Gestão: 00001 - TESOURO
UG Pagadora: 130101 - SECR. DE ESTADO DE **Gestão Pagadora:** 00001 - TESOURO
Domicílio Bancário: [REDACTED]
Credor: FP0190105 - BENS IMOVEIS - RA III TAGUATINGA
Domicílio Bancário: 070-00100-BANCO
Código da União: [REDACTED] **Período de Competência:**
Processo: [REDACTED]
Fatura/NF: FL PG 01/23 V.01
NL Referência: 2023NL00014 **NE Referência:** 2023NE00037
Finalidade: FL PGTO - VENCIMENTOS E VANTAGENS - 01/2023 V01

Nº Documento: 2023PP00027
Situação: Paga - 2023OB06246
Data Pagamento: 01/02/2023

Identificação:

Prioridade de Pagamento: A0
Valor: 668.873,71

Nº RC/RF:

Lançamento:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte Federal - Fonte	Valor
700001	2023NE00037	211110101	31901100	1500 - 100000000	560.301,58
700001	2023NE00038	211110101	31901600	1500 - 100000000	7.434,84
700001	2023NE00039	211110101	31909400	1500 - 100000000	5.205,56
700001	2023NE00040	211110101	33900800	1500 - 100000000	335,52
700001	2023NE00041	211110101	33904600	1500 - 100000000	90.181,81
700001	2023NE00042	211110101	33904900	1500 - 100000000	3.114,40
700001	2023NE00043	211110101	33909300	1500 - 100000000	2.300,00
701977					668.873,71

Histórico: PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO A PAGAR; UNICA - PAGAMENTO FORNECEDOR

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Conforme Albuquerque, Medeiros e Feijó (2008), a **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA** consiste na compatibilização das despesas fixas com as receitas previstas na LOA, visando o ajuste da despesa pública fixada considerando novos cenários da conjuntura econômica que afetarão a arrecadação das receitas públicas. Caso haja frustração da receita estimada no orçamento, a programação financeira deverá ser estabelecida limitação de empenho e movimentação financeira, isto é, contingenciamento da despesa, com objetivo de cumprir os resultados previstos na LDO e impedir a assunção de novos compromissos sem lastro financeiro.

Decreto nº 44.170, de 27 de janeiro de 2023

Programação Financeira

Art. 5º Os limites mensais da programação financeira de 2023, previstos para pagamento de despesas classificadas nos grupos de natureza da despesa "1 - Pessoal e Encargos Sociais", "2 - Juros e Encargos da Dívida", "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos", "5 - Inversões Financeiras", e "6 - Amortização da Dívida", são os constantes dos Anexos III ao VIII. Parágrafo único.

A Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal disponibilizará, no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo, os limites programados de que tratam os Anexos III ao VIII.

Execução Financeira da Despesa na Ótica da Programação Financeira

- Programação Financeira – lançamento feito por meio de **NL**

Quem lança?

- Órgão Central Financeiro (UFIN/SUTES)

Quando?

- Carga da LOA,
- Decreto de Programação Orçamentária e Financeira,
- Inscrição e Cancelamento de Restos A Pagar, tanto Processado quando Não Processado,
- Alteração orçamentária no QDD do Órgão;
- Descentralização orçamentária e financeira;
- (Des) Contingenciamento;
- Bloqueio

Quem e como solicitar o ajuste?

A própria Unidade por meio de mensagem no SIGGo

Programação Financeira

- Eventos
- **Observação:** a prioridade de pagamento na NL é SEMPRE é Z0
- **NOVIDADE:** Para RAP existe evento específico, será implantado nova rotina de controle e acompanhamento

Evento	Tempestividade	Descrição	Observação
580801	Exercício	PROGRAMAÇÃO DE LIMITE FINANCEIRO DIRETA E FONTE PRÓPRIA	Programação da Adm Direta com recursos no Tesouro (Gestão: 00001), fonte própria incluindo fontes detalhadas de Adm. Direta e Indireta (todas as gestões)
580802	Exercício	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ADM INDIRETA (FTE REPASSE) - SES - UG 170101/17901	Programação da Secretaria de Saúde das fontes do Tesouro que é feito repasse financeiro
580803	Exercício	PROGRAMAÇÃO LIMITE FINANCEIRO FONTES DE REPASSE	Programação da Adm. Indireta (gestão diferente de 00001) das fontes quem estão Tesouro (desde fonte 100, 101, 114 e outras) que é feito repasse financeiro pela UGEF
580804	RAP	PROGRAMAÇÃO DE LIMITE FINANCEIRO DE RAP NÃO PROCESSADO DA ADM DIRETA E FONTE PRÓPRIA	Programação financeira da Adm Direta (exceto CLDF e TCDF – fonte de repasse) e fontes próprias da Adm. Indireta e fundos
580805	RAP	PROGRAMAÇÃO DE LIMITE FINANCEIRO DE RAP NÃO PROCESSADO DE FONTES DE REPASSE FINANCEIRO	Programação financeira da Adm Indireta (incluindo CLDF, TCDF, SAÚDE e Fundos) de fonte de repasse financeiro
580808	RAP	PROGRAMAÇÃO DE LIMITE FINANCEIRO DE RAP PROCESSADO DA ADM DIRETA E FONTE PRÓPRIA	Programação financeira da Adm Direta (exceto CLDF e TCDF – fonte de repasse) e fontes próprias da Adm. Indireta e fundos
580809	RAP	PROGRAMAÇÃO DE LIMITE FINANCEIRO DE RAP PROCESSADO DE FONTES DE REPASSE FINANCEIRO	Programação financeira da Adm Indireta (incluindo CLDF, TCDF, SAÚDE e Fundos) de fonte de repasse financeiro

Programação Financeira de RAP

Spoiler



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Exercício: 2023
Detalhamento da Mensagem

Número da Mensagem: 3983
UG Emitente: 190201 - COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

Destinatário(s) :
130101 - SEF, 190201 - NOVACAP

Data de Emissão: 23/03/2023 13:28:42
Data Início: 23/03/2023 Data Final: 23/04/2023
Assunto: SOLICITAÇÃO DE RECURSOS - SR Nº 495/2023

Mensagem:
ÓRGÃO: NOVACAP - UG: 190201 - GESTÃO: 19201 - UO: 23901
RESTOS A PAGAR: RPNP
CREDOR: [REDACTED]

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 100
VALOR BRUTO: R\$ 13.282,50
ISS: 711,56
IR:
MULTA:
VALOR LÍQUIDO: R\$ 12.570,94

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão: 23/03/2023 Data de Lançamento: 23/03/2023 Nº Documento: 2023NL02541

Prioridade de Pagamento: Z0

Unidade Gestora: 130101 - SECR. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMIN
Gestão: 00001 - TESOURO
Credor: 190201-19201 - COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
Contrato: Fatura/NF Processo:
Transferência: Espécie: Decreto:
Nº Doc. Estornado:

Lançamento:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte Federal-Fonte	Valor
580805	239013202303			1500-100000000	13.282,50

Histórico: PROGRAM DE LIMITE FINANCEIRO DE RP FONTES DE REPAS

Observação Lançamento de PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - Restos A Pagar - conforme informações da MSG 3983 de 23/03/2023.

Usuário: [REDACTED]

EXERCÍCIOS

Vamos praticar!!

Exercício 1 – Programação Financeira

Conferir o lançamento da programação financeira após o decreto de Programação Orçamentária e Financeira

- Consultar e analisar a Programação Financeira
- **SIGGo Legado – SIAC – Contabilidade – Detalha Conta Contábil**
- UG: 190199/ 140299
- Gestão: 00001/ 14299
- Mês de Referência: **Mês corrente**
- Conta Contábil: **822210402 – Limite Financeiro Programado**

Exercício 1 – Programação Financeira

- Consultar e analisar a C/C 822210402 – Limite Financeiro Programado

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIAC025 - Detalha Conta Contábil

Unidade Gestora: 140299 ... TESTE SUTES - ADM IND ? Pesquisar

Gestão: 14299 ... TESTE SUTES - ADM IND

Mês Referência: 05 - Maio Somente Saldos Incluir Saldo Zerado Somente Saldo Invertido

Conta Contábil: 822210402 ... LIMITE FINANCEIRO PROGRAMADO 

Conta Corrente: _____ a _____

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo Atual	D/C
19212100000003202305	0,00	500.000,00	500.000,00	C
19212232000004202305	0,00	500.000,00	500.000,00	C
40201100100003202305	10,00	0,00	10,00	D
TOTAL	10,00	1.000.000,00	999.990,00	C



Exercício 1 – Programação Financeira

Questionamentos??????????

- Quais eventos programados?
- Qual diferença dos saldos D e C?
- Qual prioridade utilizada na NL?
- Algum lançamento de RAP – Restos A Pagar?

Exercício 2 – Programação Financeira

Lançar a programação financeira após a inscrição de restos a pagar

- Consultar e analisar a Programação Financeira
- **SIGGo Legado – SIAC – Contabilidade – Detalha Conta Contábil**
- UG: 110122/ 110222
- Gestão: 00001/ 11222
- Mês de Referência: **Mês corrente**
- Conta Contábil: **822120201 – Limite Decorrente de Inscrição de RPNP**
- Conta Contábil: **822120301 – Limite Decorrente de Inscrição de RPP**

Exercício 3 – Ajuste da Programação Financeira

A Unidade recebeu algum crédito adicional que alterou a execução financeira, deve solicitar, por meio de mensagem no SIGGo, o ajuste da Programação Financeira.

Orientações para Exercício 3

MENSAGEM PADRÃO SIGGo WEB

Assunto: Ajuste da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

À DIPAP/UFIN/SUTES/SEFIN/SEPLAD

Solicitamos o AJUSTE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA na seguinte forma:

UNIDADE GESTORA: _____ GESTÃO: _____

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: _____

GRUPO DE DESPESA: (1; 2; 3; 4; 5 ou 6)

FONTE DE RECURSO: _____

VALOR: R\$ _____ (valor por extenso também)

JUSTIFICATIVA:

Orientações para o Exercício 3

Como saber se a Unidade necessita de ajuste da Programação Financeira, sem precisar consultar o DODF?

DICA: consultar direta o saldo da C/C 823110101 – Limite Orçamentário a Programar



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Exercício: 2023

Detalha Conta Contábil

Unidade Gestora 190105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
Gestão 00001 - TESOURO
Mês Referência 01 - Janeiro - Fechado
Conta Contábil 823110101 LIMITE ORÇAMENTARIO A PROGRAMAR
Conta Corrente a

Conta Corrente	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
091051000000001	25.831.052,80	16.144.408,00	9.086.644,80 D
091051000000003	7.678.166,00	7.678.838,00	672,00 C
091051000000004	600.000,00	630.000,00	30.000,00 C
091051200000003	470.905,00	430.905,00	40.000,00 D
091051200000004	0,00	40.000,00	40.000,00 C
TOTAL	34.580.123,80	24.924.151,00	9.655.972,80 D

Orientações para o Exercício 3

Como ler a Conta C/C 823110101 – Limite Orçamentário a Programar

Como ler os 15 dígitos da conta corrente?

5 dígitos: UO

9 dígitos: Fonte Gerencial (SIGGo)

1 dígito: Grupo de Despesa

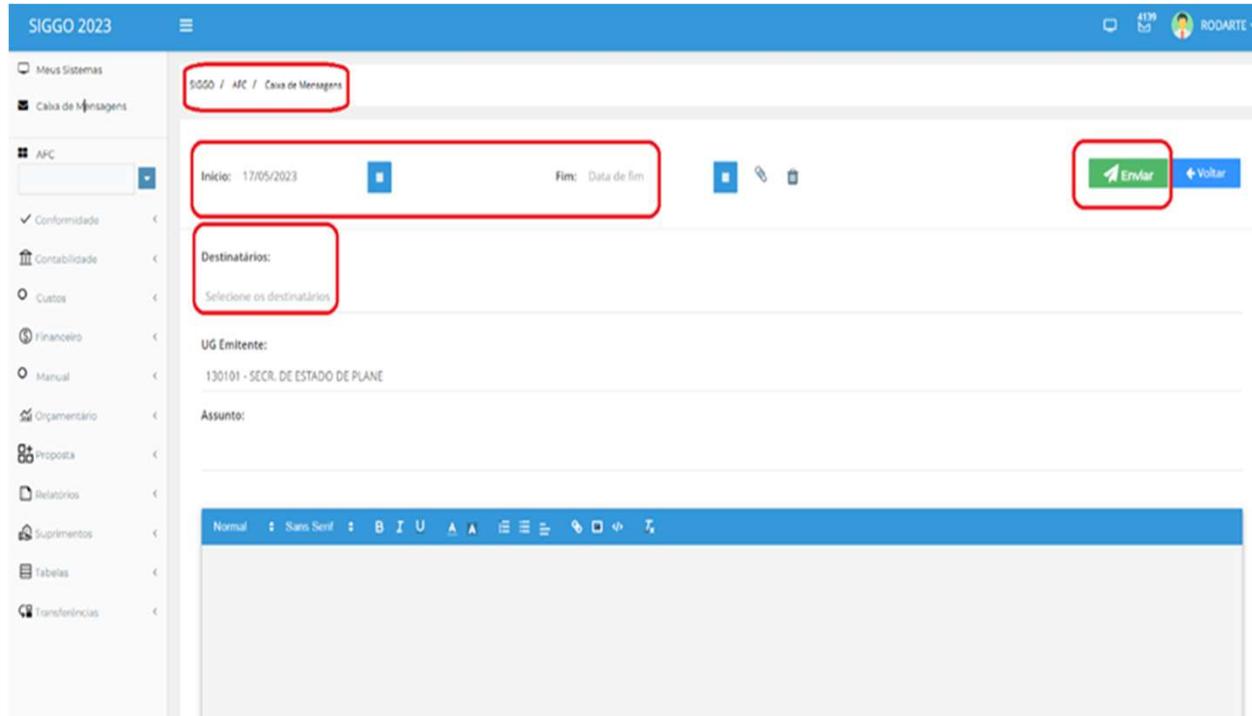
Saldo?

D = estorno

C = lançamento

Observação: Se os 5 dígitos da UO for diferente da UG do Órgão é porque aconteceu descentralização orçamentária e financeira entre Unidades Diferentes

Orientações para Exercício 3



Orientações para o Exercício 3

- Consultar a Programação Financeira
- C/C 822210402 – Limite Programado

Fonte Própria

Decreto nº 45.453, de 26/01/2024 - Programação Financeira 2024

Art. 9º A Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal transferirá os recursos financeiros alocados às entidades da administração indireta e fundos, mediante solicitação dos respectivos ordenadores de despesas por meio de Mensagem no SIGGo.

Parágrafo único. Cabe à Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal monitorar as transferências de recursos financeiros referidos no caput e proceder aos ajustes necessários, assim como orientar as unidades gestoras quanto aos procedimentos a serem seguidos, visando otimizar a administração do caixa do Tesouro do Distrito Federal.

Art. 10. Compete à Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal controlar e acompanhar o fluxo de caixa do Tesouro Distrital e proceder a liberação dos correspondentes recursos financeiros programados.

FONTE PRÓPRIA

Observações:

Adm. Indireta solicita por meio de MSG autorização de Ordem Bancária para UGEF

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Detalhamento da Mensagem	Exercício: 2023
Número da Mensagem: 6600		
UG Emitente: 200204 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF		
Destinatário(s) : 130101 - SEF		
Data de Emissão: 16/05/2023 15:46:28		Data Final: 16/05/2023
Data Início: 16/05/2023		
Assunto: EMISSÃO DE ORDEM BANCÁRIA		
Mensagem: SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ORDEM BANCÁRIA DA SEGUINTE FORMA:		
UNIDADE GESTORA : 200204 GESTÃO : 20204 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26206		
FONTE: 220 RESTOS A PAGAR : NÃO		
		

FONTE DETALHADA

- Operação de Crédito interna e externa;
- Convênio com os próprios Órgão do GDF ou Governo Federal;
- Fonte do Governo Federal (exemplo a fonte 140 da SEE);
- Fonte SUS (138 da SES)
- Respectivos superávits

FONTE DETALHADA

Observações:

1. Fonte com financeiro no Órgão Central (UG 130101 – Tesouro);
2. Fonte com financeiro na própria Unidade

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Exercício: 2023

Detalha Conta Contábil

Unidade Gestora 130101 - SECR. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMIN
Gestão 00001 - TESOURO
Mês Referência 05 - Maio
Conta Contábil 721190300 - DISPONIBILIDADES REAL POR FONTE DE RECURSOS NA UG
Conta Corrente 135 a 137

Conta Corrente	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
135012109 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - FTFE 754	0,00	0,00	1.000.000,00 C
135022093 - Contrato Dívida Interna nº 40/00003-6 - GDF/IBB	0,00	0,00	30.420.860,76 C
135023103 - Op. Crédito BNDES Nº 22.2.0123.1	865.910,90	865.910,90	10.601.707,53 C
TOTAL	865.910,90	865.910,90	42.022.568,29 C

1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Exercício: 2023

Detalha Conta Contábil

Unidade Gestora 190201 - COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
Gestão 19201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
Mês Referência 03 - Maio
Conta Contábil 721190300 - DISPONIBILIDADES REAL POR FONTE DE RECURSOS NA UG
Conta Corrente 231 a 232

Conta Corrente	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
231018668 - Conv. 37/2019 - TERRACAP x NOVACAP	619.227,71	0,00	26.196.786,25 C
231020726 - Convênio nº 002/2019 - PGDF x NOVACAP	0,00	0,00	3.100.000,00 C
TOTAL	619.227,71	0,00	29.296.786,25 C

2

FONTE DETALHADA

Quando solicitar programação financeira de fonte detalhada?

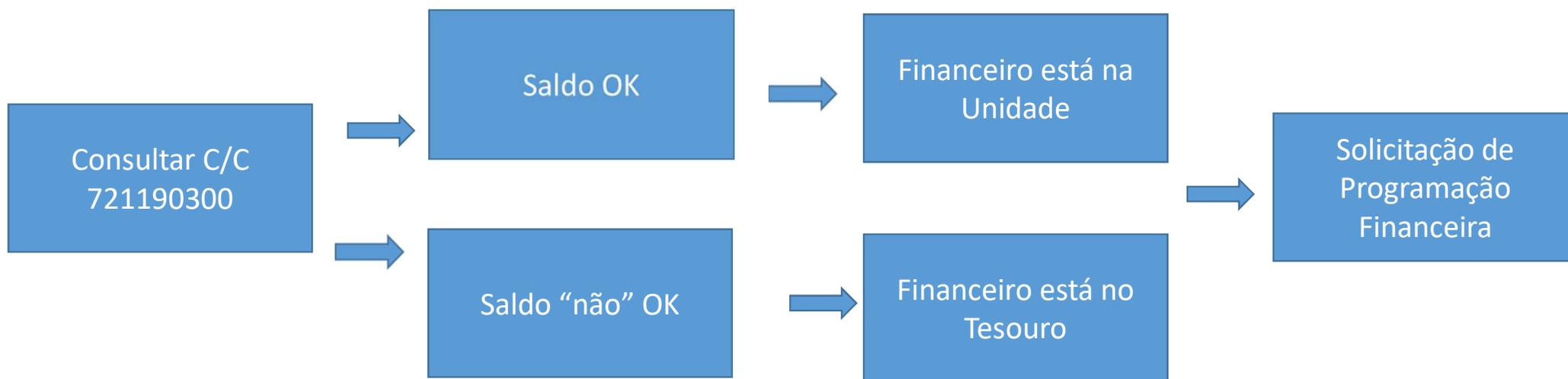
- No momento do pagamento.
- A Unidade empenhou a despesa, recebeu a Nota Fiscal (faturou), liquidou no SIGGo, conferiu a disponibilidade financeira (convênio ingressou na Unidade ou no Tesouro)

Implicações em liquidar e pagar despesa em fonte detalhada divergente da disponibilidade financeira?

- Inconsistência nos balanços;
- Retrabalho para os Órgãos Centrais de Contabilidade e Finanças, assim como para a própria Unidade;
- Órgão irá justificar na prestação de contas do convênio a inconsistência

Fonte Detalhada

- Passo a passo para identificar a característica da fonte detalhada



Exercício 4 - Fonte Detalhada

A Unidade recebeu assinou convênio, empenhou a despesa na fonte detalhada, agora vai liquidar e pagar parte do convênio que ele recebeu o financeiro, a Unidade deve solicitar, por meio de mensagem no SIGGo, o ajuste da Programação Financeira daquele valor disponível para pagamento.

Orientações para Exercício 4

MENSAGEM PADRÃO SIGGo WEB

Assunto: Programação Financeira – Fonte Detalhada (Convênio)

À DIPAP/UFIN/SUTES/SEFIN/SEPLAD

Solicitamos a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA na seguinte forma:

UNIDADE GESTORA: _____ GESTÃO: _____ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: _____

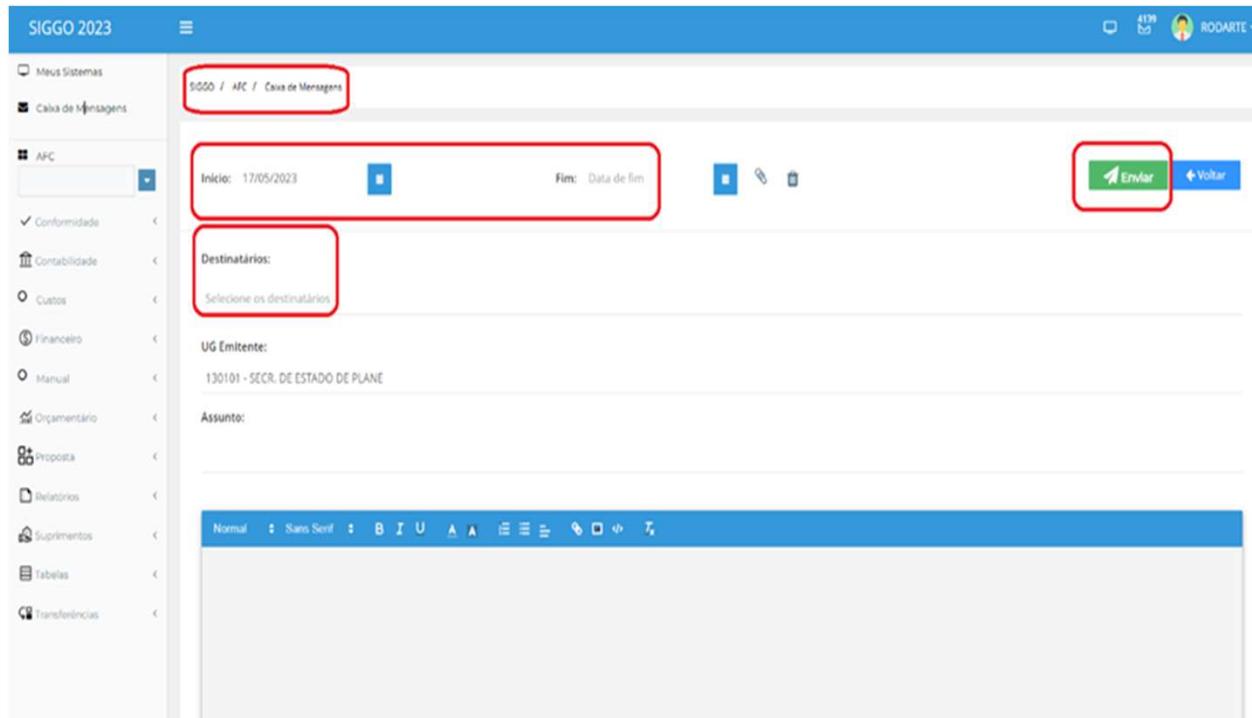
GRUPO DE DESPESA: (1; 2; 3; 4; 5 ou 6)

FONTE DE RECURSO: _____

VALOR: R\$ _____ (valor por extenso também)

OBS com NE:

Orientações para Exercício 4



Orientações para Exercício 4

Exemplo de MSG – Adm. Indireta com financeiro na própria Unidade

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Detalhamento da Mensagem	Exercício: 2023
Número da Mensagem: 2673		
UG Emitente: 190201 - COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP		
Destinatário(s) : 130101 - SEF, 190201 - NOVACAP		
Data de Emissão: 27/02/2023 11:42:49		Data Final: 27/03/2023
Data Início: 27/02/2023		
Assunto: LIMITE FINANCEIRO PROGRAMADO		
Mensagem: À GEPAD/COFIN/SUTES/SEF/SEEC (UG: 130101)		
Solicitamos a programação financeira na seguinte forma:		
UNIDADE GESTORA: 190201 GESTÃO:190201 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22201		
GRUPO DE DESPESA: (4)		
FONTE DE RECURSO: 231018668		
VALOR: R\$ R\$ 437.328,99 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos)		
JUSTIFICATIVA: Construção da Escola Classe da Quadra 203 localizada no Itapoã, Q 203, Del Lago II, em Itapoã/DF. <i>Convênio Terracap</i>		
Objeto da despesa, notas de empenhos 2023NE00387 e 2023NE00388.		

Orientações para Exercício 4

NL correspondente à MSG – Adm. Indireta com financeiro na própria Unidade



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão: 27/02/2023 **Data de Lançamento:** 27/02/2023 **Nº Documento:** 2023NL01648
Prioridade de Pagamento: Z0
Unidade Gestora: 130101 - SECR. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMIN
Gestão: 00001 - TESOURO
Credor: 190201-19201 - COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
Contrato: Fatura/NF 00000000000000000000 **Processo:**
Transferência: Espécie: **Decreto:**
Nº Doc. Estornado:

Lançamento:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte Federal-Fonte	Valor
580807	222014202302			1701-231018668	437.328,99

Histórico: PROGRAMAÇÃO DE LIMITE FINANCEIRO INDIRETA REC PRO

Observação Lançamento de PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (Fonte Convênio - detalhada), conforme informação da MSG 2673 de 27/02/2023.

Orientações para Exercício 4

Exemplo de MSG – Adm. Indireta com financeiro no Órgão Central

 **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL** **Exercício: 2023**
Detalhamento da Mensagem

Número da Mensagem: 6494
UG Emitente: 190201 - COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
Destinatário(s) :
130101 - SEF , 190201 - NOVACAP

Data de Emissão: 15/05/2023 11:31:18
Data Início: 15/05/2023
Assunto: SOLICITAÇÃO DE RECURSOS - SR Nº 854/2023 **Data Final:** 15/06/2023

Mensagem:
ÓRGÃO: NOVACAP - UG: 190201 - GESTÃO: 19201 - UO: 22201
RESTOS A PAGAR: NÃO
CREDOR:
CONCREPOXI ENGENHARIA - PROC. 00112-00004442/2023-90

OBJETO/FINALIDADE: Obra de recuperação e reforço estrutural e revitalização da Ponte Costa e Silva, localizada no Lago Paranoá, ligação da SHIS QI 10 do Lago Sul ao SCES Trecho 1 do Plano Piloto/DF.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
FONTE: 135023103
VALOR BRUTO: R\$ 865.910,90
ISS: R\$
IR:
MULTA:
VALOR LÍQUIDO: R\$ 865.910,90

DATA DE VENCIMENTO: 16/05/2023
DADOS PARA CRÉDITO: [REDACTED]
DADOS PARA DÉBITO: [REDACTED]

Orientações para Exercício 4

Consultar a disponibilidade financeira no próprio órgão

Dica: consulta a C/C 721190300

..... Sistema Integrado de Administração Contábil

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIAC025 - Detalha Conta Contábil

Unidade Gestora: 190199 ... TESTE SUTES - ADM DIR Pesquisar

Gestão: 1 ... TESOURO

Mês Referência: 05 - Maio Somente Saldos Incluir Saldo Zerado Somente Saldo Invertido

Conta Contábil: 721190300 ... DISPONIBILIDADES REAL POR FONTE DE RECURSOS NA UG

Conta Corrente: a

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo Atual	D/C
100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500	500.000,00	25.000,00	475.000,00	D
135000011 - CONV. 023893/94 - GDF/SOSP/CEF - 9999999	0,00	10.000,00	10.000,00	C
TOTAL	500.000,00	35.000,00	465.000,00	D

Exercício 4 – Detalhes

- i. Consultar a programação financeira (C/C 822210402 na própria Unidade)
- ii. Se não tiver saldo ou se o evento estiver errado → não é feito o repasse financeiro pela UGEF/SUTES

E o pagamento?

- Será abordado na aula seguinte

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Decreto nº 37.427, de 22/06/2016

- Art. 1º A execução orçamentária e financeira da despesa poderá processar-se mediante descentralização de créditos orçamentários entre diferentes unidades gestoras de órgão/unidade orçamentária ou entre unidades gestoras de um mesmo órgão/unidade, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social, com recursos provenientes do Tesouro Distrital...

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Roteiro:

- Publicação da Portaria Conjunta DODF;
- Nota de Crédito: emitida pela UGC – Unidade Gestora Concedente;
- Ajuste da Programação Financeira: solicitação por parte da UGE – Unidade Gestora Executante;
- Execução da despesa pública correspondente pela UGE;
- Atentar as peculiaridades da Portaria

Exercício 5 - Descentralização Orçamentária e Financeira

Descentralização Adm. Direta para Adm. Indireta com fonte Tesouro:

- i. Nota de Crédito;
- ii. Programação Financeira Descentralização;
- iii. Pagamento (aula seguinte)

Orientações para Exercício 5

Exemplo de NC de Adm. Direta para Adm. Indireta

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Detalhamento de Nota de Crédito

Data de Emissão 24/01/2023 **Data de Lançamento** 24/01/2023 **N. Documento** 2023NC00001

Unidade Gestora 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL ← **UGC**

Gestão 00001 - TESOURO

UG Destino 190201 - COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ← **UGE**

Evento 300063 DESTAQUE CONCEDIDO ADM.DIRETA P/ INDIRETA

Tipo Documento 04 - Portaria **Documento** 04 **Data** 23/01/2023

Nº do Processo [REDACTED]

Esfera	UO	PT	ID Uso	Fonte	ContraPartida	Natureza	Valor
1	18101	12.368.6221.3985.0001	0	100000000	99999	449051	5.000.000,00
	18101		0	100000000	99999	449051	5.000.000,00

Observação Descentralização orçamentária , visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF , PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 23/01/2023 DODF Nº 17 de 24/01/2023.

Usuário [REDACTED]

Orientações para Exercício 5

PORTARIA CONJUNTA XX

Descentralizar a execução do crédito orçamentário:

DE: UO: (09103 concedente) UG: (190199 concedente)

PARA: UO: (19212 executante) UG: (140299 executante)

OBJETO: Despesa pública

VIGÊNCIA: XXX

PT: 04.122.8205.8517.0072

Natureza da Despesa 339039

Fonte 100

Valor 10.000,00

Orientações para Exercício 5

MENSAGEM PADRÃO SIGGo WEB

Assunto: Descentralização Orçamentária e Financeira

À DIPAP/UFIN/SUTES/SEFIN/SEPLAD

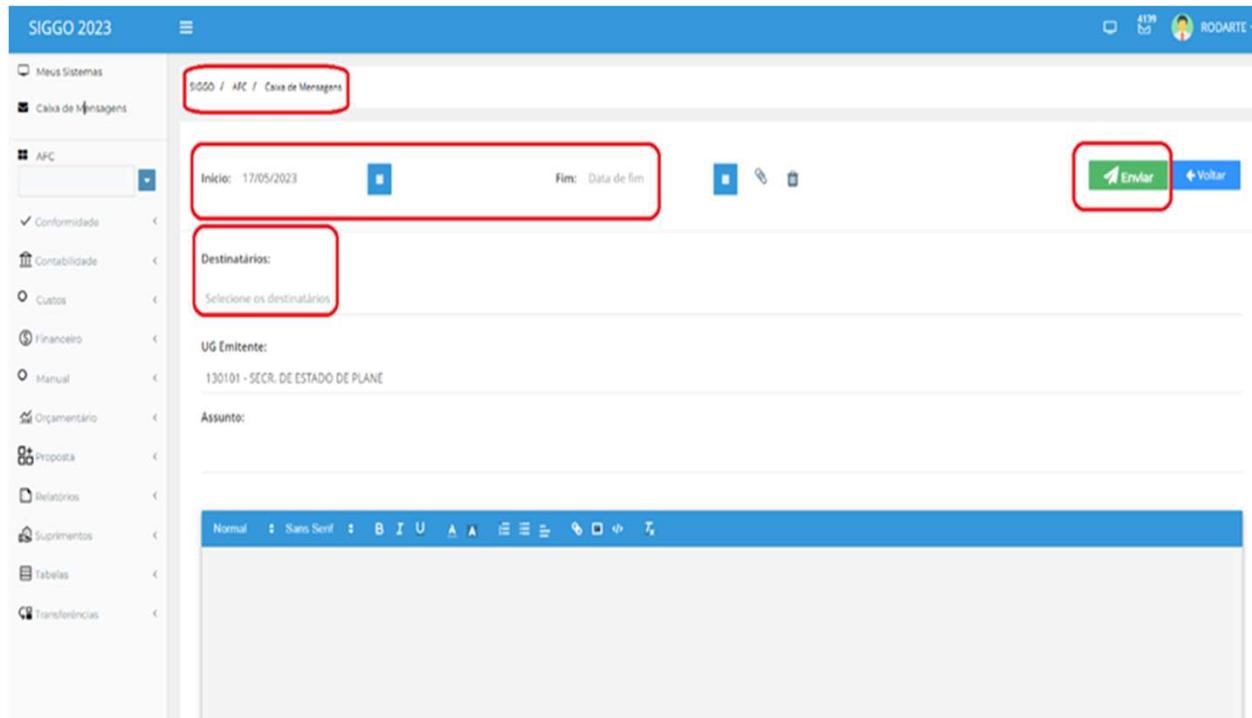
Considerando a Descentralização Orçamentário-Financeira desta Unidade Gestora _____ para a Unidade Gestora _____, constante da Portaria Conjunta nº _____, de __ / __ /2022, publicada no DODF nº. __, Seção __, de __ / __ /2022, p. __ (ou pp.) __ (ou __ a __), Nota de Crédito ____, de __ / __ /2023, _____, solicitamos o ajuste do (s) valor (es) abaixo na conta contábil nº 822210402 (Limite Financeiro Programado) nesta Unidade.

GRUPO DE DESPESA: _____

FONTE DE RECURSO: _____ (Detalhada)

VALOR: R\$ _____ (inserir também o valor por extenso)

Orientações para Exercício 5



Orientações para o Exercício 5

DICA: consultar direta o saldo da C/C 823110101 para verificar a NC de Descentralização e a NL de Programação Financeira.



 **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Razão

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
Gestão 19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
Conta Contábil 823110101 LIMITE ORÇAMENTARIO A PROGRAMAR
Conta Corrente 191011000000003
Data Inicial 01/03/2023
Data Final 31/03/2023

						Saldo Anterior	0,00
Data	UG	Gestão	Documento	Evento	Movimento	Saldo	
07/03/2023	130103	00001	2023NC00008	300063	85.461,00 C	85.461,00	C
08/03/2023	130101	00001	2023NL02042	580803	85.461,00 D	0,00	

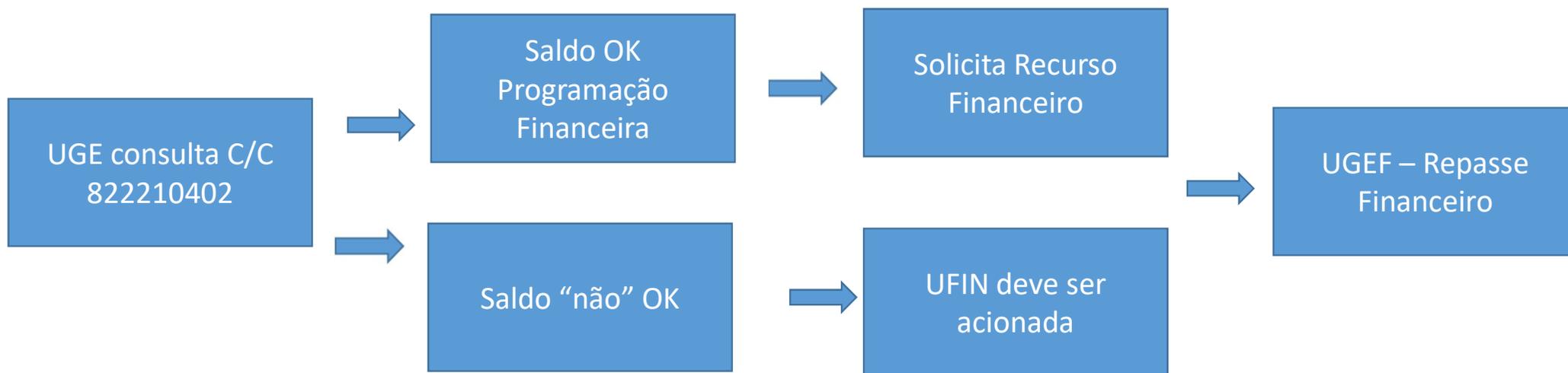
UFIN - Órgão Central de Programação Financeira

Orientações para o Exercício 5

- Consultar a Programação Financeira
- C/C 822210402 – Limite Programado

Orientações para o Exercício 5 para **Adm. Indireta**

- Passo a passo para consultar a programação financeira da descentralização



Orientações para Exercício 5

Exemplo de MSG – Adm. Indireta de Descentralização



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Detalhamento da Mensagem

Exercício: 2023

Número da Mensagem: 6083

UG Emitente: 190201 - COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

Destinatário(s) :

130101 - SEF, 190201 - NOVACAP

Data de Emissão: 08/05/2023 11:29:56

Data Início: 08/05/2023

Data Final: 08/06/2023

Assunto: SOLICITAÇÃO DE RECURSOS SR Nº 793/2023

Mensagem:

ÓRGÃO: NOVACAP - UG: 190201 - GESTÃO: 19201 UO: 19101

RESTOS A PAGAR: NÃO

CREDO:

Especiais Norte 1.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 100
VALOR BRUTO: R\$ 4.862,00
ISS: 243,10
IR:
MULTA:
VALOR LÍQUIDO: R\$ 4.618,90

Orientações para Exercício 5

Exemplo de OB de Repasse Financeiro da Descentralização



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Detalhamento de Ordem Bancária

Data de Emissão: 08/05/2023 **Data de Lançamento:** 08/05/2023 **Nº Documento:** 2023OB27310
Unidade Gestora: 130101 - SECR. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMIN
Gestão: 00001 - TESOURO
NL Referência: **Previsão de**
Domicílio Bancário [REDACTED]
Credor: 190201-19201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
Domicílio Bancário [REDACTED]
Processo: - / - **Nº do Documento:**
Fatura/NF: **Código da União:**
Prioridade de **Período de**
Identificação: **Valor:** 4.618,90
Finalidade: REPASSE FINANCEIRO SR:793/2023 CONF. MENSAGEM Nº6083/2023

Lançamentos:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte Federal-Fonte	Valor
580901	191013202305			1500 - 100000000	4.618,90
701985					4.618,90

Histórico: REPASSE FINANCEIRO PARA ADM INDIRETA E FUNDOS; UGs DIFERENTES - ÚNICA P/ MOVIMENTO

Exercício 5 – Detalhes

- i. Adm. Direta de UGE não solicita repasse financeiro → emite PP diretamente atentando a UO da UGC
- ii. Adm. Indireta de UGE solicita repasse financeiro para UGEF

E o pagamento?

E o pagamento?

- Será executado na aula seguinte

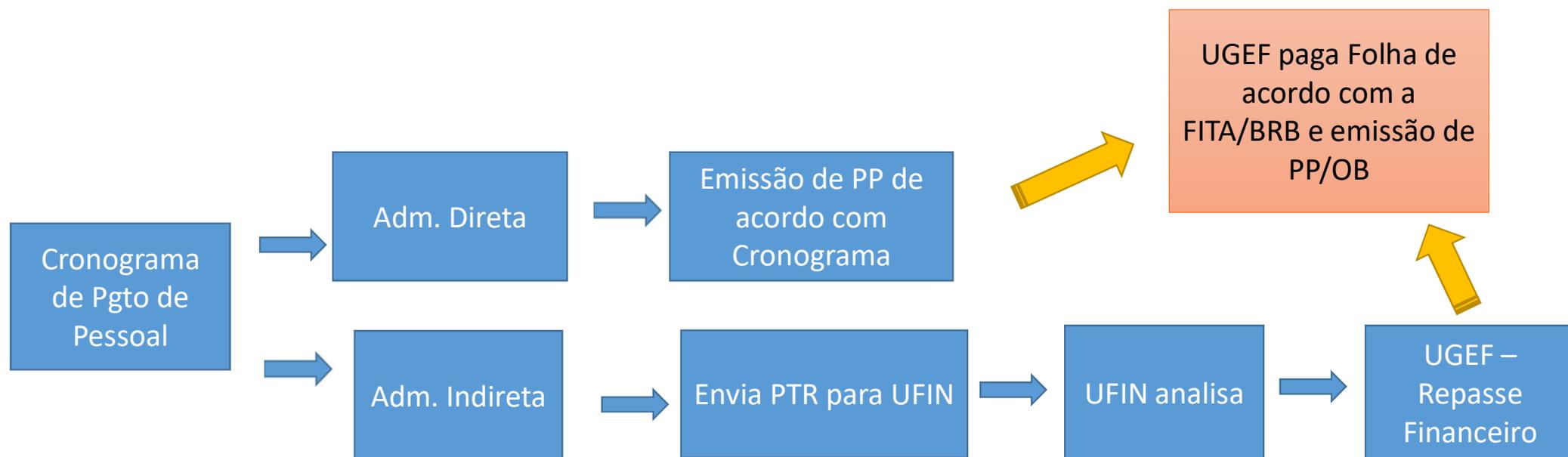
FOLHA DE PESSOAL

Roteiro:

- Procedimentos no SIGRH (lançamento do contracheque, conferência dos setoriais, validação da SUGEP e emissão dos relatórios por tipo de versão);
- Cada Órgão recebe seu relatório;
- Órgão Central de Finança recebe o relatório consolidado de TODOS os Órgãos do Poder Executivo do GDF;
- UGEF/SUTES: envia MSG com cronograma de pagamento do mês corrente
- UFIN/SUTES: analisa a Programação Financeira com os relatórios da SUGEP

FOLHA DE PESSOAL

- Passo a passo para pagamento da Folha de Pessoal



Folha de Pessoal

- Mensagem SIGGo – Cronograma de Pagamento da Folha de Pessoal do mês corrente

Número da Mensagem: 7067

UG Emitente: 130101 - SECR. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMIN

Destinatário(s) :

TODAS AS UGs.

Data de Emissão: 25/05/2023 14:03:46

Data Início: 25/05/2023

Data Final: 31/12/2023

Assunto: Cronograma de Pagamento - Folha de Pessoal 05/2023

Mensagem:

O pagamento da folha de pessoal referente ao mês de MAIO/2023 deverá seguir o seguinte cronograma:

31/05 - IPREV (FL NORMAL e 13º);

01/06 - FOLHA NORMAL + FÉRIAS + 13º SALÁRIO + DECISÃO JUDICIAL + JETON + FL

SUPLEMENTAR + DFPREVICOM - lançar em PPs e OBs diferentes;

06/06 - FOLHA NORMAL + FÉRIAS + 13º SALÁRIO (SAÚDE E EDUCAÇÃO) - Lançarem PPs e OBs

diferentes a FOLHA NORMAL e FÉRIAS;

08/06 - CONSIGNAÇÕES - Inclusive Fundo de Melhoria (140905);

Até o dia 20/06 - INSS (O pagamento de INSS poderá ser efetuado desde o dia 01 até o dia 20 do mês, conforme as unidades forem recebendo as folhas. Solicitamos que o pagamento seja providenciado o mais cedo possível, a fim de se evitar o pagamento de multas e/ou juros).

OBS 1: Unidades que emitem PP deverão lançar as mesmas com vencimento para os dias citados acima. Unidades que fazem OB deverão aguardar autorização da GEPAG/SUTES para emitir as OBs nesses dias.

Exercício 6 - Enviar PTR de Folha de Pessoal – V.01

Envio de PTR da Adm. Indireta – V.01 :

- i. UG: 140299/14299
- ii. UO: 19212
- iii. Gr 1: 506.785,21
- iv. Gr 3: 54.217,40
- v. Fonte: 100
- vi. Valor Bruto: 561.002,61

Orientações para Exercício 5

Exemplo de PTR da Adm. Indireta – V.01



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Detalhamento da Mensagem

Exercício: 2023

Número da Mensagem: 5528

UG Emitente: 150204 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

Destinatário(s) :

130101 - SEF

Data de Emissão: 25/04/2023 11:20:53

Data Início: 25/04/2023

Data Final: 30/04/2023

Assunto: PTR V.1 04/2023

Mensagem:

ORGÃO: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

UG: 150204 GESTÃO: 15204 UO: 21207
GRUPO DE DESPESA: 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
FONTE RECURSO: 100

CONTA A CREDITAR: ÚNICA/FJZB

FOLHA DE PAGAMENTO: MÊS COMPETÊNCIA 04/2023

VERSÃO: 1

VALOR BRUTO: R\$ 568.720,45 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos)

(-) DESCONTOS (RECEITA DO GDF):

VALE ALIMENTAÇÃO: R\$ 29.178,19

VALE TRANSPORTE: R\$ 438,08

IMPOSTO DE RENDA: R\$ 60458,64

MULTAS: R\$ 0,00

OUTROS DANOS PATRIMONIAIS: R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO A TRANSFERIR: R\$ 316.838,16 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)

CUSTEIO DA FOLHA

UG: 150204 GESTÃO: 15204 UO: 21207

GRUPO DE DESPESA: 3 – CUSTEIO DA FOLHA 586

FONTE RECURSO: 100

CONTA A CREDITAR: ÚNICA/FJZB

VALOR: R\$ 29.616,27 (vinte e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos)

Orientações para Exercício 6

Exemplo do relatório da SUGEP da Adm. Indireta – V.01 para conferência

Rótulos de Linha	Soma de GRUPO 1	Soma de GRUPO 3	Soma de TOTAL BRUTO	Soma de VALOR LIQUIDO
170 - FJZB				
V.01				
01 - Normal				
ATIVO-RGPS	150.135,97	12.976,27	163.112,24	114.798,09
ATIVO-RPPS FINANCEIRO	418.584,48	16.640,00	435.224,48	202.040,07
01 - Normal Total	568.720,45	29.616,27	598.336,72	316.838,16
V.01 Total	568.720,45	29.616,27	598.336,72	316.838,16

Orientações para Exercício 6

Consultar da Programação Financeira – C/C 822210402

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Exercício

Detalha Conta Contábil

Unidade Gestora 150204 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
Gestão 15204 - FUNDAÇÃO ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
Mês Referência 04 - Abril - Fechado
Conta Contábil 822210402 LIMITE FINANCEIRO PROGRAMADO
Conta Corrente a

Conta Corrente	Movimento Deve dor	Movimento Cre dor	Saldo Atual
21207100000001202304	448.456,97	576.612.829,15	576.164.372,18 C
21207100000003202302	0,00	0,00	16.400,00 C
21207100000003202303	4.142.087,39	0,00	6.746,00 C
21207100000003202304	841.082,18	10.164.212,39	9.323.130,21 C
21207100000004202304	3.295,50	3.993,00	697,50 C

Orientações para Exercício 6

- Consultar o repasse financeira da Folha de Pessoal
- C/C 822240403 na própria Unidade

..... Sistema Integrado de Administração Contábil

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIAC090 - Razão da Conta Contábil

Unidade Gestora: 150204 ... FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
Gestão: 15204 ... FUNDAÇÃO ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
Conta Contábil: 822240403 ... COTA DE DESPESA DE REPASSE RECEBIDA
Conta Corrente: 1000000001 ...
Data Inicial: 01/04/2023 Data Final: 30/04/2023 Saldo Anterior: 1.475.280,12 C

Data	UG	Gestão	Documento	Evento	Movimento	D/C	Saldo	D/C
05/04/2023	130101	00001	20230819902	580901	527,17	C	1.475.807,29	C
20/04/2023	130101	00001	20230823508	580901	12.520,46	C	1.488.327,75	C
25/04/2023	130101	00001	20230824148	580901	26.290,28	C	1.514.618,03	C
27/04/2023	130101	00001	2023NL04035	580901	60.458,64	C	1.575.076,67	C
27/04/2023	130101	00001	20230825000	580901	316.838,16	C	1.891.914,83	C
27/04/2023	130101	00001	2023NL04037	580832	2.100,00	C	1.895.113,21	C
27/04/2023	130101	00001	20230825002	580901	21.926,57	C	1.917.039,78	C

Orientações para Exercício 6

Consultar o documento de repasse financeira da Folha de Pessoal

1 DE 1971 - Detalhamento de Ordem Bancária

Data de Emissão	27/04/2023	Data de Lançamento	27/04/2023	Nº Documento	2023OB25000
Unidade Gestora	130101 - SECR. DE ESTADO DE				
Gestão	00001 - TESOURO				
Domicílio Bancário	070-00100-8001080 - CONTA UNICA DO GDF.				
Credor	150204-15204 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA				
Domicílio Bancário	[REDACTED]				
Processo	[REDACTED]				
Fatura/NF	[REDACTED]				
NL Referência	[REDACTED]				
Nº do Documento					Prioridade de Pagamento
Código da União					Período de Competência
Identificação					Valor 346.454,43
Finalidade	FOLHA NORMAL VERSÃO 01 DO MÊS DE ABRIL/2023 CONF. MENSAGEM Nº5528/2023				

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
580901	212071202304			100000000	316.838,16
580901	212073202304			100000000	29.616,27
701971					346.454,43

Exercício 6 – Detalhes

TODOS:

- Atenção à MSG da cronologia de pagamento da folha de pessoal

Adm. Indireta:

- O repasse financeiro é pelo valor líquido;
- Tesouro faz as retenções;
- Valores divergências Relatório SUGEP X PRT → ajustar (FITA/BRB deve estar alinhada)

Adm. Direta:

- Atenção à classificação da prioridade de pagamento na liquidação da despesa;

Vamos trabalhar!!

Vamos pagar!!

FINALIZAÇÃO

Contatos:

Felipe Rodrigues da Silva
felipe.rodrigues@economia.df.gov.br

Mateus Rodarte de Carvalho
mateus.carvalho@economia.df.gov.br

**Escola de Governo
do Distrito Federal**

**Secretaria Executiva
de Gestão Administrativa**

**Secretaria
de Economia**



<http://egov.df.gov.br>